

RESOLUÇÃO 05/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Dr. Cássio Leite de Barros a Profissional de Educação WALDRIELY GOMES DA COSTA - Matrícula 1334, para a E. M. E. I. Tilma Fernandes Veiga, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, 1º ao 5º Ano, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15.01.2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 168b7cc7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>